

Conselho Municipal de Educação

CME

Benjamin Constant do Sul – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO
SUL

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Ernesto Gaboardi, 984

Centro – Cep 99650-000

Fone: 54 36132180 E-mail: educacaobenjamin@outlook.com

BENJAMIN CONSTANT DO SUL - RS

Resolução nº 07, 14 de agosto de 2014.

***Regulamenta a obrigatoriedade da inclusão
do ensino da música no Sistema Municipal de Ensino
de Benjamin Constant do Sul.***

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.586, de 25 de abril de 2013 que institui o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº 1.592, de 09 de maio de 2013 que reestruturou este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - O ensino da música deverá ser componente obrigatório, constante nos Planos de Estudo dos estabelecimentos de ensino públicos e privados que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Benjamin Constant do Sul, a partir do ano letivo de 2011.

§ 1º - Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a música deverá ser trabalhada de maneira globalizada.

§ 2º - Nos anos/séries finais do Ensino Fundamental, a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular de Artes.

Art. 2º - Os conteúdos referentes ao ensino da música deverão ser registrados no Diário de Classe do professor, conforme Planos de Estudo e Projeto Político-Pedagógico de cada escola.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Benjamin Constant do Sul, 14 de agosto de 2014.

Vanessa Stieven – Relatora

Paula Somensi de Góes

Janete Garbin Angoleri

Conselho Municipal de Educação

CME

Benjamin Constant do Sul – RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO
SUL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Ernesto Gaboardi, 984

Centro – Cep 99650-000

Fone: 54 36132180 E-mail: educacaobenjamin@outlook.com

BENJAMIN CONSTANT DO SUL - RS

Clarice Maria Carus

Aprovada por unanimidade, em Sessão Plenária no dia 14 de agosto de 2014
pelos Conselheiros presentes:

Titulares:

Adriana Besson Viater

Paula Somensi De Góes

Janete Garbin Angoleri

Clarice Maria Carus

Marcia Rampanelli Mezomo

Cleonice Rampanelli

Suplentes:

Genessi Carmen De Marco Baldissera

Liliane Karla Padilha

Andréia Cristina Meneghetti

**Paula Somensi de Góes
Presidente do CME/Benjamin Constant do Sul**